



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**PORTARIA CSJT.SG. Nº 14, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, considerando o teor do Processo Administrativo CSJT Nº 6000364/2022-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora ANGELA MARLY NEMER AFONSO, código 50737, Técnica Judiciária, Área Administrativa, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, com efeitos a contar de 12 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINA DA SILVA FERREIRA**

**Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.